



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 1/2024 - PRES/GABPRES

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA JUÍZA MEMBROTÂNIA MARA GUIRRO

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior e Ricardo Beckerath Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e vinte minutos foi aberta a sessão. Anunciada a egrégia Corte Eleitoral pelo mestre de cerimônias, o Juiz Ricardo Becherath da Silva Leitão conduziu a empossanda ao assento na Corte. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão solene destinada à posse da magistrada Tânia Mara Guirro, como Juíza Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para atuação no biênio de 2024 a 2026, com efetivo exercício a partir desta data. Registrou-se a presença de autoridades locais e dos familiares da empossanda: Oswaldo Guirro (Pai), Filho João Gabriel (Filho), Maria Antônia (Filha), Gisela Guirro (Irmã), Rodrigo Marcolino Bozelho (Primo), Viviane Venturin Bozelhe (Prima), João Rodrigo Bozelhe (Primo) e do Juiz Guilherme Ribeiro Baldan e Hannah Baldan. O Juiz Igor Habib Ramos Fernandes fez a leitura do currículo da empossanda. O Presidente solicitou que a Tânia Mara Guirro prestasse o compromisso solene, o que foi feito em ato contínuo. Em seguida o Presidente declarou empossada Juíza Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Guirro, tendo determinado que o Cerimonial colhesse as assinaturas do termo de posse. Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução TRE-RO n. 10/2021, que dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Especial Eleitoral, no ato da posse, o Senhor Presidente fez a entrega da comenda à Juíza Tânia Mara. Feita a outorga da medalha, solicitou ao Juiz José Vitor Costa Júnior que, em nome da Corte fizesse as saudações de boas-vindas à empossada, que assim se manifestou: “Desde 2018 o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia não recebe no seu quadro efetivo uma juíza para compor a Corte. E mais uma vez o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia empresta uma das suas mais brilhantes magistradas para integrar esta Corte. Início minhas boas-vindas desejando felicidade, felicidade na judicatura perante este Tribunal e no biênio que se inicia. Que Vossa Excelência possa, assim como todos nós, sentir os sabores da judicatura eleitoral, agora junto à Corte Eleitoral. Ser mulher é ser mais forte do que os olhos podem ver, é saber driblar os problemas, ser juíza da sua própria vida e saber que não existem impedimentos para ser feliz. A felicidade pode ser um aspecto subjetivo, porém posso lhe afiançar que a convivência que por aqui há é uma extensão da nossa própria família. E por essa razão, acredito que certamente será feliz. Seja bem-vinda e que esse período seja inspiração não só para que tenhamos mais mulheres na magistratura nacional, estadual e também perante a Corte Eleitoral. Seja bem-vinda”. O Senhor Presidente franqueou a palavra à Juíza Membro Tânia Mara Guirro para seu discurso de posse. A Juíza empossada proferiu seu discurso de posse, nos seguintes termos: “Excelentíssimos Senhores Membros desta Corte Eleitoral, os quais cumprimento na pessoa do Presidente, Des. Daniel Ribeiro Lagos. Excelentíssimos Colegas Magistrados que me dão a honra da presença nesta solenidade, os quais cumprimento na pessoa de meu querido amigo, Dr. Guilherme Ribeiro Baldan, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral. E, Excelentíssimas Juízas, que vêm aqui hoje me apoiar e inspirar, as quais homenageio na pessoa de nossa primeira Juíza do Estado de Rondônia, Desa. Ivanira Feitosa Borges, que foi também Corregedora e Presidente deste Tribunal. Ilustres Representantes do Ministério Público Estadual e Federal, aos quais me permito cumprimentar na pessoa de minha irmã de vida, Dra. Rosângela Massaro Protti, Promotora de Justiça. Senhores Defensoras e Defensores Públicos, Advogadas e Advogados,

que cumprimento na pessoa de meu ex-assessor e sempre amigo, o Defensor Público-Geral, Dr. Victor Hugo de Souza Lima. Demais autoridades já anteriormente nominadas pelo Cerimonial, meus queridíssimos convidados e minha muito amada família, os quais cumprimento nessa figura ímpar e iluminada que, inacreditavelmente dada sua situação de saúde, fez questão de estar aqui, meu pai, Oswaldo Guirro. Ainda cumprimento aqueles que carinhosamente acompanham esta solenidade pelo YouTube, na pessoa de minha amada mãe, Dirce Santana Guirro. Obrigada a todos e a todas por estarem aqui. Hoje, 15 de março de 2024. Ontem, 14 de março. E, 30 anos atrás, 14 de março de 1994, data de meu ingresso na Magistratura. Comemorei juntamente com meus especiais colegas e amigos da 9ª Turma de Juízes de Rondônia, 30 anos de Judicatura. Dentre esses insígnies juízes, tenho aqui na Corte o Juiz-Membro Dr. Enio Salvador Vaz, o Dr. Ilisir Bueno Rodrigues e Dr. João Adalberto Castro Alves, que também compuseram esta Corte como Juízes-Membro. Cheguei em Rondônia aos 23 anos de idade, com: uma mala de livros, e uma mala de roupas. Todavia, minha maior e significativa bagagem eram os ensinamentos pelos exemplos de retidão, honestidade, respeito ao próximo e responsabilidade para o trabalho, de meu pai e de minha mãe. Aqui conheci um povo alegre, mas sofrido por agruras de um Estado que é novo, e meu compromisso foi: farei o meu melhor para fazer boa diferença na vida dessas pessoas, desses cidadãos e cidadãs rondonienses. E foi sob a força e batuta desse compromisso que me dirigi aos fóruns, às zonas eleitorais, aos presídios, aos pequenos municípios e às escolas em Justças Rápidas, a linhas e travessões em diligências de vistorias para instalações de seções eleitorais na zona rural, ao Tribunal de Justiça quando convocada, a este TRE quando convocada pela Suplência, e que, em casa, me debrucei sobre cada processo, sobre cada demanda, vendo ali personificados o cidadão e a cidadã que esperava a resposta do Poder Judiciário de Rondônia para sua necessidade. Tenho orgulho dessa caminhada, e da história que construí e Rondônia me sorriu de volta. Aqui prosperei. Construí minha casa, ganho meu sustento, pude conhecer recantos encantadores do mundo, fiz amigos, posso auxiliar minha família para as comemorações nos momentos de alegria, e também ser suporte nos momentos de aflição. Sou grata. E minha gratidão máxima é porque foi, também por ação do Poder Judiciário de Rondônia que eu integro, mas então como jurisdicionada, que recebi a maior dádiva que Deus e a vida me ofertaram: meus filhos, João Gabriel e Maria Antônia. Portanto, senhoras e senhores, tudo agradeço ao Estado de Rondônia e ao Poder Judiciário destas “paragens do poente”. Pai, esse trilhar é possível por conta de seus ensinamentos, de seu legado de grandeza, e também da mãe. E essa grandeza está em mim e em minhas irmãs. E está sendo transmitida a seus netos. Como o senhor disse há 30 anos, o senhor foi pioneiro do Oeste do Paraná, e eu seria pioneira no Oeste do Brasil. Creio que demos certo! Mas não acabou! Eis que me surge um novo desafio: ser Juíza Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. E o desafio se intensifica, porque associado a estar à frente da Escola Judiciária Eleitoral. E, então torna-se uma peleja, pois significa ingressar na vaga que era ocupada por nosso expoente erudito, Dr. Edenir Sebastião da Rosa. Gentilmente, em sua despedida, Dr. Edenir disse que eu já deveria estar na Corte, quando de sua vinda ou de Dr. Enio. Não. Definitivamente, não. Cada um dos senhores foi e é o magistrado certo, no momento perfeito ao trabalho de excelência deste Tribunal. O meu momento de contribuição chegou, e é agora. Abdiquei da possibilidade de vinda anteriormente por conta de meus filhos serem ainda muito pequenos, sendo eu ali, junto a eles, como mãe, sim, única e insubstituível. E, neste momento, volto-me a minhas colegas magistradas. Muito se falou há pouco sobre as mulheres ascenderem a cargos nos Tribunais. Houve uma dicotomia entre posicionamentos, argumentações, e até de sentimentos a respeito das ações afirmativas de igualdade de gênero no âmbito do Judiciário. Não desejo enfrentar o tema, pois não é o momento, tampouco o palco. Mas não posso deixar de registrar, em homenagem a essas mulheres que vieram prestigiar a minha ascensão a este Egrégio Tribunal, que... é fato que a origem de nossa sociedade é eminentemente patriarcal, o que foi natural em dado momento da evolução. E este fato trouxe, é inegável, o machismo como adereço. Isso resta evidente, diante da cronologia das conquistas femininas ao longo da história do Brasil: Em 1827 – as mulheres são autorizadas a ingressar nos colégios para estudar além da escola primária; 1879 – mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades; 1910 – o primeiro partido político feminino é criado; o Partido Republicano Feminino reivindicava o direito ao voto e à emancipação feminina; 1932 – a mulher conquista o direito ao voto; 1962 – permitido que as mulheres casadas não precisassem mais de autorização do marido para trabalhar; passariam a ter direito à herança e chance de pedir a guarda dos filhos em casos de separação: o Estatuto da Mulher Casada; Foi só ontem, em 1988 – na Constituição da República as mulheres passaram a ser vistas pela

legislação brasileira como iguais aos homens; 2006 – Lei Maria da Penha, pioneira sobre violência doméstica no país. E outras declarações de novos, e novos direitos. Portanto, decorre da formação e evolução de nossa sociedade que as mulheres venham conquistando espaços antes a elas inacessíveis. E, chegou-se ao tempo que o Estado passou a propiciar, com medidas efetivas, outras ainda vindouras conquistadas. Talvez ecoe estranho em Rondônia a definição de ações afirmativas, pois, a rigor, observamos a respeitabilidade para com suas magistradas. A mim, em dado momento, também soou. Até o estalar de consciência, no qual passamos, nós mulheres, a relembrar fatos que nos fazem clarificar que ser Juíza foi e é uma luta diária, e não pelo elevado grau de complexidade do conhecimento necessário, da responsabilidade inerente à função, ou pelo excesso de trabalho. Isso é realidade de Juízes e Juízas. Falo da luta diária, e realmente desigual. Da abdicação e da abnegação que muitas vezes não são uma opção. São, sim, em decorrência do gênero feminino. Pincelo agora, após prévia autorização, relatos de Magistradas de Rondônia, e falo da Juíza que ouviu: *“deveria ter mandado praí um Juiz macho”* - como se coragem, competência e firmeza não fossem afetos à mulher. Falo da Magistrada que podendo pós-graduar-se na mesma oportunidade que seu companheiro, e também Operador do Direito, renuncia à possibilidade da diplomação pelo projeto comum de filhos, pois necessita ela disponibilizar seu corpo e tempo para inúmeros exames, controles, injeções, hiperestimulações fisiológicas, e ouve a reclamação quanto ao tempo do único dia que necessitará ele disponibilizar-se porque *“preciso trabalhar e estudar”* - como se ela não o desejou igualmente. Falo da Magistrada que correndo em estrada de terra para realizar audiências em Comarcas diversas, na mesma manhã, sofre acidente, perde seu bebê, e não mais conseguiu ser mãe; e mantém-se firme no trabalho, em ausências, dilacerada, e em silêncio, acreditando ser a ela não permitido demonstrar fragilidade. Falo da Magistrada que em audiência percebe-se com a veste cheia de leite, enquanto sua filha está em casa, na ausência da mãe, e ela abraça o processo para de preservar do constrangimento de estar molhada, troca a indumentária e segue a sessão. Falo da Magistrada que em reunião ouve comentário com sutilezas debochadas sobre ser mulher e sobre característica física de seu corpo feminino. Falo da Magistrada que necessitando atender chamado de trabalho e é demandada pelo filho, pede auxílio ao companheiro, também Operador do Direito, para que atenda o filho e ouve: *“não quis fazer trabalho de homem? Agora se vire, faça o de homem e o seu”*. Falo da Magistrada que encontra o colega na saída do Fórum e ele reclama da exaustiva carga de trabalho, e dali ela segue para a escola, pega os filhos, vai ao supermercado, e lá coincidentemente encontra a esposa do mesmo colega, que reclama da exaustão com os afazeres da casa, com as demandas dos filhos, com as demandas de mercado, de farmácia, de lavanderia, e então ele se dá conta que diuturnamente cumula todas essas tarefas em dupla ou tripla jornadas. Falo da Magistrada que ouve: *“ser Juíza é fácil, ela ‘terceiriza’ os filhos”*. Falo da Magistrada que, sozinha, baixinho, e perante Deus, pede que sua ausência não prejudique a formação de seus filhos, como homem e mulher de bem. Rondônia, falo de cada uma destas Magistradas, e das demais, que mesmo com tais adversidades abraçam a carreira e a labuta diária com igual competência, igual brio, igual altivez, e igual dignidade, satisfeitas e comprometidas com a missão assumida de contribuir para uma sociedade melhor e mais humana. Ascendendo a este Tribunal desejo honrar a luta de todas nós, também nessa nova atividade, como cada uma fez e faz em seu gabinete todo santo dia. A busca da denominada “visão feminina” dita que carece aos Tribunais, creio, será de afirmação de respeito. Com a investidura de hoje, essas são as responsabilidades que doravante me caberão. E felizmente, conto com os constantes comprometimento e dedicação de “minhas meninas” do Gabinete da 1ª Vara de Família e Sucessões, que nunca me faltam e também nunca faltam à família que precisa alimentar seu filho, zelar de seu idoso, e honrar o legado de vida de seu antepassado. Conto com Assis, Edgard e Eliane aqui no TRE, que já estão comigo de modo sério e aguerrido, para formarmos um exército de 4 pessoas, na busca de metas de traços já iniciados, e outras que surgirão na batalha. No discurso de posse como Magistrada, iniciei dizendo que eu e os nobres colegas então empossandos seríamos *“Juízes nesse Brasil conturbado e à beira do caos, querendo dar sua parcela de colaboração na obra da redenção nacional, e agora o faríamos na cadeira de Juízes”*. E os assentos aqui a nossa frente, senhoras e senhores, concretizam-se no local apropriado a buscar essa desejada sociedade mais justa e igualitária, à qual se chegará por sua real representatividade, em processo revestido de lisura, retidão e probidade. E, mais uma vez, empresto de minha fala de outrora, tão atual: *“A população assiste, estupefata, ao desfilar das notícias de fraudes em orçamento, tráfico de influência, de escandalosos conúbios entre políticos e empreiteiros. Diante dessas cenas de bandidismo*

*explícito, o homem do povo volta seus olhos aflitos e esperançosos na direção do Judiciário". "A Justiça e seus operários são hoje visados por sua atuação saneadora. O Judiciário é atacado em sua dignidade, sua independência e em sua autonomia, e seus membros sofrem injúrias lançadas por 'tiranetes' de plantão, que se incomodam com a galhardia dos Juízes que ousam desafiar-los para fazer cumprir a lei, pois não querem se submeter aos seus arreios, e por isso corcoveiam e escoiceiam contra seus aplicadores, os Magistrados".* Passamos recentemente por uma época histórica e arriscada na nossa Democracia. Falsas afirmações de fraude nas urnas eletrônicas; toda sorte de "fake news"; milícias e facções criminosas tentando eleger seus membros ou cooptar candidatos, manipular os votos da população e influenciar eleições locais; discursos de ódio e antidemocráticos travestidos em variadas pseudo-ideologias. E a Justiça Eleitoral atuou com competência e devotamento à causa pública, realizando com apuro as eleições gerais últimas. E assim será, Oxalá, novamente, em nossas eleições municipais. Agora, para além das tentativas de burla já conhecidas, teremos o risco que o uso de Inteligência Artificial traz ao processo eleitoral, pois tivemos um infeliz "up grade" às "fake news", o chamado "deep fake" que é a produção de conteúdo que reproduz falsamente voz e imagens de pessoas reais, temos os "chatbots", os avatares. E essa não é a maior ameaça; o maior malefício é a capacidade de entendimento e de manipulação dos sentimentos dos eleitores, por antevisão de resultados. O desafio à Justiça Eleitoral é a regulação das ferramentas de Inteligência Artificial, e a aplicação imediata de punições aos abusos, pois as sanções tardias poderão ser absolutamente inócuas. Nosso papel é a aplicação do disposto na Constituição da República e nas leis, como bem disse a Ministra Carmem Lúcia, Sr. Presidente, Sr. Corregedor, eminentes pares, considero-me uma mulher e Magistrada de ação. Contem com minha disposição para o trabalho, minha perseverança e tenacidade para bem servir ao lado dos senhores. Desejo assim espelhar-me e honrar àqueles que me antecederam, a este Estado de Rondônia que me acolhe, e a este povo valoroso que aqui vive. Acredito, felizmente ainda mantendo vivo o ardor juvenil, como mencionei aos 23 anos, que "cabe aos Juízes escolher entre fazer da sua função um trabalho meramente mecânico e dogmático, ou agir como aconselhava o honorável Ministro Carlos Maximiliano: 'os Juízes, oriundos do povo, devem ficar ao lado dele, e ter inteligência e coração atentos aos seus interesses e necessidades. A atividade dos Tribunais não é meramente intelectual e abstrata; deve ter cunho prático e humano; revelar a existência de bons sentimentos, tato, conhecimento exato das realidades duras da vida". Deus nos abençoe a todos! João Gabriel! Maria Antônia! Mamãe ama vocês! Muito obrigada". Em seguida o Senhor Presidente se pronunciou dizendo: "Excelentíssimos membros da Corte, colegas magistrados, familiares da empossada, excelentíssimas autoridades presentes, senhoras, senhores, servidoras e servidores. É como grande honra e satisfação que damos as boas-vindas à magistrada Tânia Mara Guirro. Sua presença não apenas enriquece esta instituição, mas também representa um marco significativo neste momento em que se reconhece, cada vez mais, a importância representação feminina em todas as esferas da sociedade. Orgulha-nos ter uma mulher de tão destacada competência e dedicação ocupando assento nesta Corte, contando com três décadas de profícua magistratura. Neste momento crucial para nossa Democracia, a Justiça Eleitoral em Rondônia é privilegiada por poder contar com a sabedoria e discernimento de uma magistrada respeitada e dedicada ao serviço público como Vossa Excelência, emprestando a esta Corte o contraponto do arguto olhar feminino. Sabemos que o papel do juiz eleitoral vai muito além de simplesmente aplicar a lei. Muito mais do que isso, somos responsáveis por assegurar que cada cidadão tenha o direito ao voto respeitado, que cada eleição seja conduzida de forma justa e transparente, e que a vontade do povo seja refletida nos resultados. Que sua presença nesta Corte seja marcada pela defesa da Democracia, pela promoção de um processo eleitoral transparente e equitativo, pelo brilho de sua competência. Mais uma vez, seja muito bem-vinda, e que seu trabalho continue a inspirar e beneficiar a todos nós. Muito obrigado". Após, em nome da magistratura feminina do TJ/RO, a Desembargadora Ivanira Feitosa Borges fez a entrega de um presente à empossada. Em seguida os filhos e o pai da juíza empossada entregaram-lhe um buquê de flores. O Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, e convidou para ouvir o hino de Rondônia. Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 15 de março de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 16/04/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1148583** e o código CRC **1D0637D9**.